

## GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

### Resolução Nº 73/1985 de 25 de Junho

Nos termos do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional que põe em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1985, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela respectiva, o Governo resolve:

**Quadro:** Consultar documento em PDF relativo ao Jomal Oficial I Série Nº 22 de 25-6-1985 .

Aprovar os orçamentos privativos para 1985 dos seguintes organismos dotados de autonomia administrativa e financeira:

Aprovada em Conselho do Governo, em 5 de Junho de 1985. — O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.